

Portaria Nº 3803/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **nomear**, com base na Lei nº 9.605/2025, **Amanda Cordeiro Soares Passos de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE ESPECIAL DE PROTOCOLO E ARQUIVO, **Simbolo DAS 8**, com vigência a contar de 10/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de setembro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Portaria Nº 3936/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, **tornar sem efeito**, a Portaria nº 641/2025, que nomeou **Adeny Santana Azeredo**, para exercer na Empresa Municipal de Habitação - EMHAB, o **cargo em comissão** de ASSISTENTE DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO HÍDRICO, **Simbolo DAS 8**, com vigência a contar de 09/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 02 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de
Pessoas e Governança Digital

PROC. Nº	NOME	DESPACHO Nº
00098.002726.2025-10	SONIA MARIA NEVES FRAGA	131/2025
00067.001104.2025-23	EDARIO DE OLIVEIRA GOMES	137/2025
00067.000980.2025-32	JOSE CARLOS VIEIRA GOMES	139/2025
00098.000738.2025-00	ABEL CARDOSO DOS SANTOS	141/2025
00067.001000.2025-19	FREDERICO DA SILVA CESARIO	143/2025
00098.002702.2025-52	VALDECIR VIANA	138/2025
00098.002650.2025-14	ELIZETE LUIZ DOS SANTOS MANHAES	135/2025

15/10/2025

Wainer Teixeira de Castro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital
Mat. nº 42.845

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

RELAÇÃO DE PROCESSO APROVADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO:

PROCESSO Nº:
2025.004.000039-3-CA Tainá Mota Alves Nunes

Campos dos Goytacazes, 13 de outubro de 2025.

Luís Fernando de Alvarenga Leandro
Secretário Municipal de Transparência e Controle
CRC/RJ – 104709/O-7 - Mat. 42.921

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, SEM REFLEXO
FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 0245/2023.

CONTRATO Nº 0245/2023
PROCESSO Nº 2023.206.000041-0-PR
Modalidade Tomada de Preço nº 003/2023

CONTRATADA: SERVET SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 23.074.716/0001-39

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a RERRATIFICAÇÃO, SEM REFLEXO FINANCEIRO, obra de ampliação e reforma do Clube da Terceira Idade de Farol de São Thomé – Avenida Olavo Saldanha – Farol de São Thomé - Campos dos Goytacazes/RJ.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04/09/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 13 de Outubro de 2025.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Mobilidade

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 016/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) **no prazo de 15 dias**.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

Nº	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	152797	CDL EMPREENDIMENTOS LTDA
02	152747	DANIELLE CAMPOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
03	152746	DOMUS COMUNICACAO LTDA
04	152750	JLR COMERCIO E CONSULTORIA LTDA
05	152748	LEAL CONSULTORIA RURAL LTDA
06	152825	LICURGO COMERCIO DE CAFE E CHA LTDA
07	152781	MINIMERCADO L H C LTDA
08	152756	OTICAS NACIONAL DE JUIZ DE FORA LTDA
09	152741	RIOX PARTICIPACOES LTDA
10	152744	RSR DIGITAL LTDA

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2025.

Marcelo Alvarenga Moço
Subsecretário Adjunto de Receita
Matrícula: 13.877

PORTARIA Nº005/2025 – SMF

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 327/2025, que dispõe sobre a desvinculação de receitas do Município de Campos dos Goytacazes, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 136, de 2025, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam indicados os dados necessários para transferências dos recursos a que se refere o artigo 5º do Decreto Municipal nº 327/2025 a saber:

- I) Bando do Brasil
II) Agência: 0005
III) Conta Corrente: 73002-5
IV) Favorecido: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, CNPJ nº 29.116.894/0001-61

Art. 2º A contabilização para a desvinculação das receitas especificadas no art. 5º do Decreto Municipal 327/2025 será executada na fonte 500.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas no Portaria nº 06/2018, Publicada em 27 de junho de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Campos dos Goytacazes, 15 de outubro de 2025.

Carlos Roberto dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Fazenda
Matrícula nº 24.248

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 003C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 003C/2024, em atendimento a **Portaria GM/MS nº 7.691, de 24 de julho de 2025**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso de que trata o **PARÁGRAFO PRIMEIRO** desta Cláusula, refere-se a aplicação de emenda parlamentar, que tem como **finalidade o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde**, visando a manutenção da Unidade Privada sem Fins lucrativos, com instrumento contratual em vigor, com intuito de melhorar a qualidade do atendimento hospitalar e garantir a efetividade da assistência aos pacientes, sendo destinado ao custeio de internações e serviços ambulatoriais, com enfoque em otimizar as condições de atendimento, mantendo a qualidade do atendimento, segurança e o bem estar dos usuários SUS.